Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - ČEP.: 29950-000 Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL nº 18/2025

Edital nº 11/2025 – 8ª Convocação de Candidatos Classificados

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, torna Pública a 8ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – **PROFESSOR PP – PEDAGOGO** no PSS nº 18/2025, obedecendo à ordem de classificação, conforme segue:

DATA PARA COMPARECIMENTO	CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICAÇÃO
		8h50min	HABILITADOS 1º ao 8º
9/10/2025	PROFESSOR PB LÍNGUA PORTUGUESA		COTISTAS
		8h55min	NÃO HABILITADOS 1º ao 11º
			COTISTAS

QUADRO DE VAGAS:

No	UNIDADE DE ENSINO	TURNO	CH	OBS.
1	ECORM de Japira	M/V	40h	Tempo Integral – Educação do Campo

^{*}A carga horária mínima para efetuar contrato são 15 horas.

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000 Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação, com todos os documentos originais (para conferência). Os documentos deverão ser apresentados originais e em formato PDF e salvos em pen drive, conforme as especificações do edital 18/2025.

ARQUIVO 1: Os documentos informados na ficha de inscrição e pré-requisitos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição gerada pelo sistema no término da inscrição;
- b) Documento pessoal com foto (original);
- c) Comprovante dos pré-requisitos para o cargo/função pleiteado (original);
- d) Comprovante de títulos e experiência profissional (original):
- e) Laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses para o candidato que se declarar com deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência com o cargo pleiteado (original);
- f) Apresentação do documento de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) em vigência (original);
- g) O candidato que se declarar cotista deverá apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial indicada no anexo III do édital de abertura deste processo seletivo.
- h) Declaração do local de trabalho com registro do horário (se o candidato for detentor de outro cargo na área da educação em uma das Redes Públicas de Ensino Estadual ou Municipal e Escola Privada) (original).
- i) Quando assumir por procuração, o procurador deverá apresentar no ato da escolha além da procuração (original) seu documento de identidade ou outro documento com foto. Tais documentos deverão ser digitalizados e apresentados, em pen drive, no ato da escolha

OBS.: O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação. Os documentos deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para a conferência no ato da escolha, conforme as especificações do Edital 18/2025.

A não comprovação das informações declaradas na inscrição para a função pretendida resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato deste PSS.

ARQUIVO 2: Os documentos para contratação:

- a) CPF
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de voto;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino:
- f) Certidão de Nascimento/Casamento ou divórcio:
- g) Comprovante original de Frequência Escolar dos filhos menores de 14 anos, bem como relação de dependentes para fins legais;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- i) Cartão de Vacina para os filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) PIS/PASEP;
- k) 01 foto 3x4 recente;
- I) Comprovante de residência;
- m) Atestado Médico Admissional expedido por médico de trabalho.
- n) O candidato que se declarar como deficiente deverá apresentar atestado médico admissional expedido por médico de trabalho bem como estar descrito no atestado a compatibilidade entre as atribuições das funções descritas no subitem 3.1 e anexo II, deste edital e sua deficiência comprovada.
- o) Número da conta bancária;
- p) Grau de Escolaridade e títulos;
- **g)** Atestado ou Certidão de Antecedentes Criminais, referente ao domicílio do candidato:
- r) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao cargo de Classificação Internacional da Doença (CID) bem como a causa da deficiência;
- s) O candidato que se declarar cotista deverá apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial indicada no anexo III do edital de abertura deste processo seletivo.
- t) Todos os documentos citados no item 13.1 deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para conferência no ato da contratação.

Documentos que estão no anexo deste e-mail, deverão ser devidamente preenchidos:

OBS.: O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação. Os documentos deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para a conferência no ato da escolha conforme as especificações do edital 18/2025.

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000 Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação e/ou a Prefeitura Municipal de Jaguaré poderá solicitar outros documentos complementares.

Não serão aceitos no ato da convocação/contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF e salvos em pen drive, acompanhados de originais para fins de conferência pelo órgão competente.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer será RECLASSIFICADO(a) para o final da lista.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato, ficando as despesas a cargo do mesmo.

A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304, todos no Código Penal, Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Jaguaré/ES, 8 de outubro de 2025.

Maria Aparecida Costalonga **Secretária Municipal de Educação** Portaria nº 245/2024

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000 Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

RECLASSIFICADOS HABILITADOS:

9/10/2025 às 8h50min

1º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PRATES	00025461JU5170	
2º	GERUZA CORREIA BARBOSA	00025621JR0199	
3º	ANA CLARA ALTOÉ QUARTEZANI	00025680JI2988	
5º	KEILA DE JESUS SOUZA	00025848JL6741	**
4º	SIMONE BAPTISTA	00026016JO3838	
6º	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	00026013JL7201	
7º	RUTE M VIEIRA PIVA	00025650JJ3107	
80	STEFANE SOUZA CHAVES	00025714JV1001	

RECLASSIFICADOS NÃO HABILITADOS:

9/10/2025 às 8h55min

1º	ERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA	00026073JR1956	
2º	ELIENE NASCIMENTO RAMOS	00025835JM3918	**
3º	GLEICE CANDIDO CARVALHO	00025577JF7069	
4 º	MABYELE PARDIM NASCIMENTO	00026118JX2288	
5º	LORRAYNI LEITE DOS SANTOS	00025708JP5499	
6º	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	00026042JN6629	**
7º	MARINA BALBINO DA SILVA DOS SANTOS	00025603JF7190	
8º	NATALIA SENA CLAUDINO	00025851JO4486	
9º	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	00025599JY6224	
10º	TAINARA DE SOUZA	00025962JL2244	
11º	IZABELI APARECIDA SENA CLAUDINO	00025686JV7031	

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000

Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br